



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 059/2008

Homologa a celebração de Convênio com a Associação Educacional Dom Bosco (AEDB).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-824/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Associação Educacional Dom Bosco (AEDB), com interveniência da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), objetivando a realização do curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Recursos Hídricos, pela Unitau, na AEDB em Resende/RJ.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 19/9/2008, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo e sem ônus, desde que uma parte notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/9/2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de outubro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA